

PAUTA – SESSÃO PRESENCIAL – DATA: 26.06.2024 – HORÁRIO: 14:00

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.17.084786-7/000	0056863-46.2017.8.13.0000	Proposta de emenda regimental que altera a redação dos artigos 29, 94, 95 e 96 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.	Des. Márcio Idalmo Santos Miranda
2	1.0000.24.177495-9/000	0041239-10.2024.8.13.0000	Proposta de emenda regimental que altera o art. 101 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que versa sobre o procedimento de lavratura e assinatura dos acórdãos.	Des. Júlio Cezar Gutierrez

INTEGRANTES DA CRI:

Des. Alberto Vilas Boas - (Presidente) (1º Vice-Presidente):

Des.(a) Ana Paula Caixeta (3º Vice-Presidente)

Des. Versiani Penna

Des Carlos Henrique Perpétuo Braga

Des. Júlio Cezar Gutierrez

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda

Des. (a) Shirley Fenzi Bertão